



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021)**

CONTRATO N.º 001/2021

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM SAE DE
VARGEM GRANDE DO SUL, E A EMPRESA ASFALTOS
DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu superintendente, **KLABIN DEI ROMERO**, residente e domiciliado à Rua Laranjal, nº 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** com sede na Rua Mato Grosso N.º 1275, Bairro Estados, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.755.193/0001-06 e neste ato representada pelo Sr. **EVERTON KENJI HARA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraguassu n.º 238, Apartamento 102, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, portador do documento de identidade R.G. 61595007 e CPF 029.782.449-09, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Eletrônico nº 080/2020, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Conforme solicitação da CONTRATADA, e, aquiescência do Gestor do contrato, tendo em vista o aumento de preço referente ao item 1 (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA LENTA - RL-1C - A FRIO), do instrumento inicial, conforme Pesquisa de Preços, negociação e, cópia de documentação anexa, altera-se o valor unitário constante na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2, do instrumento contratual, passando o item 1 a custar R\$ 3.621,67 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) por tonelada.

1.2 – O saldo a ser reajustado referente ao item 1 é de 45 toneladas.

1.3 - O valor a ser complementado do saldo remanescente é de **R\$ 27.454,05** (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 162.975,15 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

1.4– As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- **000031-04-04.02-17.512.0033-2.401-3.3.90.30.00.00.00.00.04.0110 – MANUTENÇÃO DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep. 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°:
111/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 23/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande do Sul, 26 de agosto de 2021.

Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
CONTRATANTE

Everton Kenji Hara
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021)**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Asfaltos do Paraná Industrialização e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda

CONTRATO: 001/2021

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços 003/2021, visando a aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender a demanda do SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de pavimentação (operação tapa buraco) do Município de Vargem Grande do Sul

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 26 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente

CPF: 149.911.418-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente

CPF: 149.911.418-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Everton Kenji Hara

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 029.782.449-09

Assinatura: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
111/2020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021)**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Asfaltos do Paraná Industrialização e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ Nº: 20.755.193/0001-06

CONTRATO Nº: 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

VIGÊNCIA: De 23/08/2021 até 31/12/2021

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços 003/2021, visando a aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender a demanda do SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de pavimentação (operação tapa buraco) do Município de Vargem Grande do Sul

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 27.454,05 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 26 de agosto de 2021.

Klabin Dei Romero
Superintendente
sae@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

10/09/2021 as 10:36:58.863 (GMT -03:00)

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
licitacao@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893719470239894629

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

10/09/2021 as 15:32:10.909 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_SAE ct-001-2021 - EMULSÃO
ASFÁLTICA - ASFALTOS DO PARANÁ -p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

16/09/2021 as 10:50:44.025 (GMT -03:00)

EVERTON KENJI HARA
asfaltos@asfaltosparana.com.br
Certificado digital
IP: 168.194.163.33

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8542649881221155950

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

16/09/2021 as 00:16:04.527 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

SUPERINTENDENTE DO SAE

Arquivo Assinado Digitalmente

16/09/2021 as 13:26:55.767 (GMT -03:00)

KLABIN DEI ROMERO
LICITACAO@VGSUL.SP.GOV.BR
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893719470241775865